L E I Nº. 081/06

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao empresário **PEDRO KOWALSKI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES TELMA ELIZABETH LEMOS REIS e ANDRÉ LUIZ ROSSI E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao empresário **PEDRO KOWALSKI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o "*caput*" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de maio de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal